



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 010/2025

Institui a Comenda “Graça Aranha” e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santa Leopoldina, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Câmara Municipal de Santa Leopoldina, a Comenda “Graça Aranha”, destinada a homenagear personalidades, instituições ou entidades que, comprovadamente, tenham contribuído para o desenvolvimento cultural, educacional, artístico, literário ou social do Município de Santa Leopoldina.

§ 1º Poderão ser agraciadas personalidades que comprovem, no mínimo, 02 (dois) anos de atuação relevante, contínua ou notoriamente reconhecida, em uma das áreas definidas no caput.

§ 2º Poderão ser homenageadas instituições públicas ou privadas, com atuação no Município, com histórico de projetos, ações ou iniciativas de impacto social ou cultural.

§ 3º A Comenda poderá ser atribuída postumamente, desde que a homenagem seja devidamente justificada no ato de indicação.

Art. 2º A Comenda será concedida anualmente, no mês de dezembro, em Sessão Especial realizada após a última Sessão Ordinária do referido mês, como forma de reconhecimento aos que contribuíram para o fortalecimento da cultura e do legado histórico leopoldinense.

Página 1 de 4



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Parágrafo único. A Sessão Especial de entrega da Comenda será amplamente divulgada, garantindo-se publicidade e registro histórico em página oficial da Câmara Municipal.

Art. 3º Cada Vereador poderá indicar 01 (um) homenageado por ano, mediante apresentação de justificativa formal que demonstre, de maneira objetiva, os méritos, serviços, obras ou ações desenvolvidas pelo indicado em prol da cultura, educação, arte, literatura ou inclusão social no Município.

§ 1º As indicações deverão ser protocoladas até o dia 30 de novembro de cada ano.

§ 2º Cada indicação deverá vir acompanhada de documentos, informações, referências públicas, registros de atuação ou demais elementos que comprovem a relevância dos serviços prestados.

§ 3º É vedada a indicação de servidores públicos da Câmara Municipal em atividade, a fim de preservar a imparcialidade e evitar conflitos de interesse.

Art. 4º Caberá à Mesa Diretora:

- I – realizar a análise preliminar das indicações, verificando o atendimento aos requisitos previstos nesta Resolução;
- II – deliberar, em decisão colegiada, sobre a homologação dos nomes indicados;
- III – editar ato específico contendo a lista oficial dos agraciados;
- IV – definir o formato, características, identidade visual e elementos simbólicos que comporão a Comenda “Graça Aranha”;
- V – providenciar o registro histórico anual das comendas concedidas em livro próprio ou plataforma digital oficial.



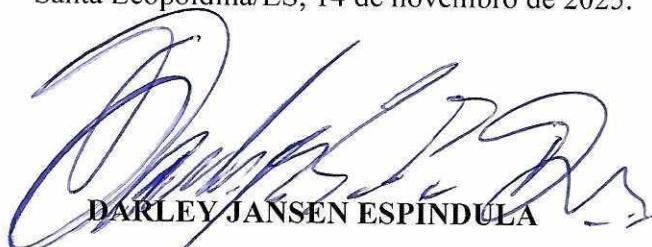
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 5º O número total de agraciados será limitado a 09 (nove) por edição, observado o quantitativo previsto no art. 3º e as vagas eventualmente não preenchidas.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 14 de novembro de 2025.



DARLEY JANSEN ESPINDULA
Presidente – PP



SÉRGIO ANGELI LAGO
Vice-Presidente - REPUBLICANOS



VANISIO WALCHER HELMER
Secretário - PP



MARCELO FERREIRA LEPAUS
Tesoureiro - PDT

JUSTIFICATIVA

A presente Resolução propõe a instituição da **Comenda “Graça Aranha”**, com o propósito de reconhecer e homenagear personalidades, instituições e entidades que tenham contribuído de forma significativa para o desenvolvimento cultural, educacional, artístico, literário e social de Santa Leopoldina.

A presente Resolução tem por finalidade instituir a Comenda “Graça Aranha”, honraria destinada a distinguir personalidades, instituições e entidades cuja atuação tenha produzido



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

impacto efetivo no desenvolvimento cultural, educacional, artístico, literário ou social de Santa Leopoldina. Trata-se de instrumento de reconhecimento público que busca estimular e consolidar iniciativas capazes de fortalecer a identidade cultural do Município.

A escolha do patrono da Comenda se justifica pela profunda relação histórica que José Pereira da Graça Aranha, renomado escritor, magistrado, diplomata e uma das figuras centrais do pré-modernismo brasileiro.

No ano de 1890, ao exercer o cargo de Juiz Municipal no então Porto do Cachoeiro, o autor manteve contato direto com a vida cotidiana, os costumes, a diversidade étnica e os desafios sociais da comunidade local. Esses elementos serviram de substrato intelectual e sensível para a elaboração de *Canaã*, obra que o consagrou nacionalmente e que permanece como marco da literatura brasileira.

A presença de Graça Aranha no Município elevou Santa Leopoldina à condição de referência cultural do Espírito Santo, projetando-a além de seus limites geográficos e inscrevendo-a na memória literária do país. Essa herança simbólica, que combina história, identidade e produção artística, confere à cidade um patrimônio imaterial que merece ser permanentemente reconhecido, preservado e difundido.

Nessa perspectiva, a instituição da Comenda “Graça Aranha” cumpre dupla função: valoriza o legado histórico associado ao escritor e, simultaneamente, estimula a continuidade de ações contemporâneas que promovam a cultura, a educação e as artes. Ao homenagear aqueles que, em suas áreas de atuação, contribuem para o enriquecimento cultural e social de Santa Leopoldina, o Poder Legislativo reafirma sua missão de fortalecer políticas públicas voltadas ao bem-estar coletivo, à participação cidadã e à preservação da memória local.

Assim, ao encerrar o ano legislativo com a entrega da Comenda, esta Câmara Municipal celebra não apenas o passado que nos formou, mas também os agentes do presente que mantêm viva a vocação criativa, plural e culturalmente rica de Santa Leopoldina, consolidando a tradição de valorização da arte, do conhecimento e da identidade leopoldinense.